

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

EDITAL Nº 014/2022 – PPGE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste - Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016 de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

TORNA PÚBLICO:

1º Estarão **abertas** no período de **11 a 16 de março de 2022**, as inscrições para seleção de **alunos especiais** para disciplinas ofertadas no 1º semestre do ano letivo de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, da Unioeste - Campus de Cascavel.

2º Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pela secretaria de pós graduação.

3º Da inscrição

3.1 Poderão se inscrever candidatos com curso superior concluído.

3.2 O candidato, poderá inscrever-se apenas em **uma das disciplinas** ofertadas.

3.3 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento, durante o período de inscrições, **por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP**, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

3.4 O candidato deverá acessar o sítio www.unioeste.br/pos/inscricoes, turma *Educação (Cascavel)*, preencher integralmente os dados solicitados no formulário de inscrição para alunos especiais de acordo com as instruções constantes no mesmo.

3.5 A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, **no período de 11 a 16 de março de 2022**.

3.6 Anexar à inscrição *online*, **um único arquivo**, em formato PDF, os documentos abaixo listados, na ordem:

- a) Formulário de entrega de documentos (Anexo I);
- b) Uma foto 3 x 4 recente;
- c) Comprovante da inscrição realizada via sistema *stricto* da Unioeste;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- e) Carta de intenção por disciplina/docente (no máximo duas laudas) justificando **os motivos e objetivos** para cursar a disciplina. A carta deverá ser assinada pelo candidato. Não há um modelo da carta de intenção. Sua elaboração fica a critério de cada candidato.
- f) Uma cópia do RG e CPF;
- g) Uma cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Uma cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou cópia do Certificado de Conclusão do Curso;
- i) Cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes (apenas para os candidatos que já concluíram o mestrado);
- j) Cópia do histórico escolar do mestrado (apenas para os candidatos que já concluíram o mestrado);
- k) Currículo atualizado gerado na plataforma *Lattes* (padrão CNPq <http://lattes.cnpq.br>). O currículo deverá estar **cadastrado, registrado e enviado** ao CNPq. **Não é necessário apresentar comprovantes.**

3.7 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada a última inscrição validada, pelo candidato, no período estipulado por este Edital.

3.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9 O PPGE não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição *via internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4º O candidato devidamente inscrito poderá a partir de **17 de março de 2022** acessar o endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacao/> (editais) para consultar sobre a homologação da sua inscrição.

5º O candidato cuja inscrição não estiver homologada poderá interpor recurso até às 12h30min do dia **18 de março de 2022**, pelo e-mail cascavel.mestradoedu@unioeste.br.

6º Disciplinas e vagas:

a) Disciplina: **História da Educação, Marxismo e Pedagogia Histórico-Crítica.** 60 h/a – 4 créditos – Prof. Dr. Paulino José Orso
Linha de Pesquisa: História da Educação
Horário de aulas: 8h00 às 11h30 – quinta-feira.
Total de vagas: 15

b) Disciplina: **Teorias Sociais e Educação na história contemporânea** - 60 h/a – 4 créditos – Profª Drª Aparecida Favoreto.
Linha de Pesquisa: História da Educação
Horário de aulas: 13h30 às 17h – quinta-feira.
Total de vagas: 12

c) Disciplina: **Tópicos Especiais em Educação, Políticas Sociais e Estado: trabalho, estado e políticas curriculares para a educação básica**– 60 h/a – 4 créditos – Profª. Drª. Simone Sandri
Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado
Horário de aulas: 08 h às 11h30 – quinta-feira.
Total de vagas: 14

Planos de ensino estão disponíveis em:
<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppge/informacoes/outras-informacoes/planos-de-ensino>

7º Critérios para seleção: Análise da carta de intenção e Currículo *Lattes*.

Observação: é necessário/obrigatório elaborar uma carta de intenção por disciplina/docente.

8º O Edital com os candidatos selecionados/classificados como alunos especiais será publicado até o dia **22 de março de 2022**.

9º Os candidatos aprovados e selecionados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do campus Cascavel – 1º piso (térreo) do prédio de salas de aulas (Bloco A) das 8h30 às 11h30, das 13h30 às 16h30 ou das 18h30 às 20h30, nos dias 22 ou 23 de março de 2022, portando os seguintes documentos:

- Para selecionados nível mestrado:

- a) Formulário de inscrição via Sistema Stricto impresso;
- b) Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) cópia do comprovante vacinal contra Covid 19.

- Para selecionados nível doutorado:

- a) Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- b) Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

- d) cópia do histórico escolar da graduação.
- e) Cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- f) Cópia do histórico escolar do mestrado;
- g) cópia do comprovante vacinal contra Covid 19.

10º As aulas presenciais do 1º semestre/2022 **iniciarão a partir de 24 de março de 2022**. O docente responsável de cada disciplina entrará em contato com os matriculados por e-mail/telefone informando os detalhes das aulas.

11º Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

12º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

13º Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br e pelo telefone (45) 3220-7263.

Cascavel, 10 de março de 2022.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE Portaria nº 2770/2021-GRE